



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 51-2024**

**20 de dezembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 51-2024**

Quartel em Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
13/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM KRETZER
14/12/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM IZIDORO
15/12/2024	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM PEDUZZI
16/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM DOS ANJOS
17/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ISABEL
18/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM ANDERSON
19/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM IZIDORO

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
13/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM LAZARIN
14/12/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM AGUIAR
15/12/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM ROBERTO
16/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM PIRES
17/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SARRAF
18/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM ANDRÉ
19/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM GOLIN

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **FUNÇÕES DIVERSAS**

No período de 16 de dezembro à 20 de dezembro de 2024 passa a responder pela Chefia do Centro de Vencimentos e Consignações (CVC), cumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtcl 929143-2-02 ANDRÉ PEREIRA CANEVER, durante o afastamento do titular (título de recompensa), o Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 30344/2024)

##### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM, no dia 12 de dezembro de 2024, o Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, Ouvidor-Geral do CBMSC (Florianópolis/SC), para inspeção de saúde na qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM; Apto para a realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0, CREMESC: 9762.

1. Providencie-se a devida inserção no SIGRH.
2. Publique-se.
3. Arquive-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29741/2024)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM, no dia 16 de dezembro de 2024, o Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO de SOUZA CLARINDO, Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Florianópolis/SC), para inspeção de saúde na qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional e esforço físico, a contar de 06/12/2024”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtcl 933881-0, CREMESC: 9762.

2. Providencie-se a devida inserção no SIGRH.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29084/2024)

## II - AJUDÂNCIA-GERAL

### TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Transcrevo na íntegra o Ofício nº 11409/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ de 13 de dezembro de 2024 da Secretaria Nacional de Segurança Pública em agradecimento pela participação nas Operações de combate à violência contra grupos vulneráveis, com a seguinte redação:

“Senhor Secretário,

1. Cumprimentando V. Ex.<sup>a</sup>, apresento os mais sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho realizado por essa Secretaria e respectivas forças de segurança, durante a execução das operações nacionais integradas de combate à violência contra grupos vulneráveis ao longo do ano de 2024.

2. O êxito dessas operações foi resultado direto da integração entre as instituições de segurança estaduais e demais órgãos parceiros e os resultados alcançados refletem esse esforço conjunto.

3. Estenda-se o reconhecimento a todos os profissionais que contribuíram para a realização das operações, cuja atuação foi essencial para o sucesso das ações.

4. Oportunamente, rogo a gentileza do encaminhamento deste agradecimento a todas as forças de segurança envolvidas.

5. Na certeza da irrestrita atenção, reafirmo o compromisso de trabalharmos conjuntamente em prol do fortalecimento da Segurança Pública do nosso País. Atenciosamente,

CAMILA PINTARELLI

Secretária Nacional de Segurança Pública substituta”

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe SSP 5938/2024)

Transcrevo na íntegra o Ofício nº 1098/224 de 28 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de Brusque, com a seguinte redação:

“Senhor Comandante-Geral,

A Câmara Municipal de Brusque, acolhendo proposição do Senhor Vereador Jean Carlo Dalmolin, registrou nos Anais Legislativos o destaque à Vossa Senhoria, pela realização da Solenidade de Formatura do Programa Bombeiro Mirim e Golfinho, em Brusque.

Ao comunicarmos o emérito registro, formalizamos os cumprimentos da Representação Popular, extensivos a toda equipe organizadora do brilhante evento. Atenciosamente,

Ver. Jean Carlo Dalmolin

Presidente”

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Ofício nº 1098 de 2024,  
<camara@camarabrusque.sc.gov.br>)

### III - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

#### RESOLUÇÃO

##### **RESOLUÇÃO Nº 14-24-DIE, de 19 dezembro de 2024.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Projeto Guarda-Vidas Mirim - PGVMir.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 30484/2024, o Projeto Guarda-Vidas Mirim (PGVMir).

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN  
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

##### **RESOLUÇÃO Nº 15-24-DIE, de 19 dezembro de 2024.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Projeto Jovem Guarda-Vidas - PJGV.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 30488/2024, o Projeto Jovem Guarda-Vidas (PJGV).

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN  
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 30488/2024)

### IV - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 22-24-DLF, de 12/12/24.**

O DIRETOR INTERINO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria nº 242/CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de maio de 2022, nos termos do §3º, Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve DESIGNAR os Bombeiros Militares: Cb BM Mtcl 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, CPF nº 099.109.959-02, Cb BM Mtcl 669.342-3 FELIPPE SALAZAR DA SILVA, CPF nº 074.211.129-60 e Sd BM Mtcl 692.068-3 JACOB VILAIN NETO, CPF nº 070.815.989-35, como membros titulares, e Cb BM Mtcl 933.505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 075.291.619-03, Sd BM Mtcl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREITE DE OLIVEIRA, CPF nº 082.869.519-99 e Sd BM Mtcl 692.148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, CPF nº 075.160.089-07 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 29795/2024)

## **V - DIRETORIA DE PESSOAL**

### **AFASTAMENTO DE SUBORDINAÇÃO DIRETA**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta do comando da 1ª/4ª BBM - Criciúma, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL, a contar de 5 de dezembro de 2024, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanece subordinada ao Comando da 4ª BBM - Criciúma, até o término do processo, continuando lotada no 1º/1ª/4ª BBM - Criciúma. (Processo CBMSC 29974/2024)

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 747-24-DP: Afastamento de Subordinação Direta)

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM Mtcl 924283-0 ANDRÉ EUCLIDES ADÃO, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder a averbação de 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, publicado em Boletim nº 50 de 13 de dezembro de 2024, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28113/2024)

### **FÉRIAS - SUSTAÇÃO**

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, lotado no CFNP, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 17 de dezembro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo PMSC 72805/2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;

2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe PMSC 72805/2024)

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, lotado no 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 17 de dezembro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 30107/2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30107/2024)

No processo de sustação de férias, da Sd BM Mtcl 719891-4 LARA ALICIA DA CUNHA DOMINONI, lotado no 1º/2º/1ª/12º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 20 de dezembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 29959/2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. arquive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 29959/2024)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

ST BM Mtcl 927716-1 DANUSA CABRAL da Diretoria de Segurança Contra Incêndio - Florianópolis para o Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM de destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28366/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930143-7 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/1ª/2ª/10º BBM - Pinheira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC

29081/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691609-0 MARCELO SILVA VELHO do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/1ª/3º BBM - Blumenau - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 29754/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 740-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA do 1º/4ª/9º BBM - Mafra para o 2º/2º/4ª/9º BBM - Monte Castelo - por necessidade do serviço, conforme e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino Processo SGPE CBMSC 30595/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA do 1º/4ª/9º BBM - Mafra para o 2º/2º/4ª/9º BBM - Monte Castelo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 30595/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 748-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

ST BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para a 1º/1º/2ª/8º BBM - Imaruí - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29195/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 752-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo:

Sd BM Mtcl 609962-9 JAILTON ILMAR TOIGO do 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce para o 3ª/11º BBM - Capinzal - por necessidade do serviço, conforme e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino Processo SGPE CBMSC 30623/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 754-24-DP: Movimentação Com Ônus)



Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Capitão BM Mtlcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA do Gabinete do Comando-Geral do CBMSC - Florianópolis para a Corregedoria-Geral do CBMSC - Florianópolis - por necessidade do serviço , conforme e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino Processo SGPE CBMSC 30609/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 750-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtlcl 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO da 1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos - por necessidade do serviço , conforme e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino Processo SGPE CBMSC 30621/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 751-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço a fim de reforçarem o efetivo da Estação Verão 2024/2025, mantendo o vínculo com sua OBM de origem. Devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações, conforme informações de destino, data de apresentação, ônus e trânsito na planilha abaixo.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 749-24-DP: Retifica a Nota Nr 737-24-DP Movimentação Estação Verão 2024/2025 (ALTERA O ANEXO)

MTCL	GRAD	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DESTINO	ÔNUS	TRÂNSITO	APRESENTAÇÃO
0692313-5-01	Sd-1	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	Diretoria de Logística e Finanças	1º BBM	Estreito	NÃO	NÃO	18/12/24
0933520-0-01	Cb	ROBERTA BEGROW	Diretoria de Instrução e Ensino	1º BBM	Trindade	NÃO	NÃO	18/12/24
0609810-0-01	Sd-1	GABRIEL CARDOSO RICHARD	Diretoria de Ensino	1º BBM	Rio Tavares	NÃO	NÃO	18/12/24
0615344-5-01	Sd-1	JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0719582-6-01	Sd-1	EDUARDO MIGUEL SCHMITZ	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719941-4-01	Sd-1	EDUARDO MANOEL GARCIA DA SILVA	3ºBBM - Blumenau	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719978-3-01	Sd-1	LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS	2º BBM - Santa Cecília	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0691925-1-01	Sd-1	MARIO MACHADO FARIAS	3ºBBM - Brusque	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0615418-2-01	Sd-1	LUCAS PINHO POLONIO	9ºBBM - Três Barras	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719735-7-01	Sd-1	GABRIEL MORESCO VIEIRA	9ºBBM - Papanduva	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0719714-4-01	Sd-1	TUANY ANDRADE DE BRITO	9ºBBM - São Bento do Sul	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0720018-8-01	Sd-1	RAEL PABLO PANCNIAKI	2ºBBM - Monte Castelo	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0719820-5-01	Sd-1	GABRIEL CHAGAS FERMIANO VICENTE	2ºBBM - Curitibaanos	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24
0978142-0-02	Sd-1	TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA	14ºBBM - São Domingos	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0977152-2-06	Sd-1	CAROLINE DA SILVA GARCIA	2ºBBM - Videira	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0967175-7-02	Sd-1	GUSTAVO DOS SANTOS LAMARQUE	15ºBBM - Trombudo Central	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24
0602461-0-06	Sd-1	LETICIA MARTINS FREIRE	15ºBBM - Taió	1º BBM	Trindade	SIM	1 DIA	20/12/24
0969476-5-02	Sd-1	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL	15ºBBM - Rio do Sul	1º BBM	Rio Tavares	SIM	1 DIA	20/12/24
0719952-0-01	Sd-1	YONA GIULIA SANTOS	2º BBM - Curitibaanos	1º BBM	Rio Tavares	SIM	1 DIA	20/12/24
0720026-9-01	Sd-1	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO	2º BBM - Curitibaanos	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0719732-2-01	Sd-1	GABRIEL DIAS SOARES	14ºBBM - Quilombo	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0720012-9-01	Sd-1	ISAAC DE ALMEIDA MARTINS	11ºBBM - Capinzal	1º BBM	GBS	SIM	1 DIA	20/12/24
0719891-4-01	Sd-1	LARA ALICIA DA CUNHA DOMINONI	12ºBBM - Itapiranga	1º BBM	Canasvieiras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719803-5-01	Sd-1	RENZO RODRIGO CIPRIANO	2ºBBM - Santa Cecília	1º BBM	Centro	SIM	1 DIA	20/12/24
0609899-1-01	Sd-1	THIAGO PATRICIO	Diretorias (DSCI)	4º BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0639169-9-01	Sd-1	GUILHERME ALVES MIRANDA	12ºBBM - Mondaí	4º BBM	Criciúma	SIM	1 DIA	20/12/24
0719587-7-01	Sd-1	ERIC GONCALVES	11ºBBM - Joaçaba	4º BBM	Criciúma	SIM	1 DIA	20/12/24
0609848-7-01	Sd-1	HENRIQUE PEREIRA CANELLA	5ºBBM - São Joaquim	4º BBM	Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0930104-6-01	3º Sgt	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS	5ºBBM - Lages	4º BBM	Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0931821-6-01	3º Sgt	HELIO CAPELLA ROCHA	4ºBBM - Araranguá	4º BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0665490-8-01	3º Sgt	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	4ºBBM - Criciúma	4º BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24

0929650-6-01	3° Sgt	GREGORIO DOS SANTOS GRECHI	4°BBM - Sombrio	4° BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0930769-9-01	Cb	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	4°BBM - Passo de Torres	4° BBM	Passo de Torres	NÃO	NÃO	18/12/24
0933579-0-01	Cb	ANDRE LUIZ VIEIRA	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0931724-4-01	Cb	MATEUS ISOPPO	4°BBM - Sombrio	4° BBM	Balneário Gaivota	NÃO	NÃO	18/12/24
0932433-0-01	Cb	PABLO PANATTA MAFFIOLETTI	4°BBM - Araranguá	4° BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0931748-1-01	Cb	JAISON CASAGRANDE BENEDET	4°BBM - Araranguá	4° BBM	Balneário Gaivota	SIM	1 DIA	20/12/24
0932287-6-01	Cb	LUCAS BATISTA DE BATISTA	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0932393-7-01	Cb	JONATHAN BORGES CARDOSO	4°BBM - Turvo	4° BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0379288-9-01	Cb	RAFAEL LUIS ALVES	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Arroio do Silva	SIM	1 DIA	20/12/24
0932361-9-01	Cb	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA	4°BBM - Araranguá	4° BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0930610-2-01	Cb	THIAGO DOS SANTOS JOSE	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Morro dos Conventos Araranguá	SIM	1 DIA	20/12/24
0930613-7-01	Cb	JOAO RICARDO FERREIRA DA COSTA	4°BBM - Araranguá	4° BBM	Morro dos Conventos Araranguá	NÃO	NÃO	18/12/24
0929620-4-01	Cb	DANIEL FRANCISCO FREITAS	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0933531-5-01	Cb	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	4°BBM - Urussanga	4° BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0691852-2-01	Sd-1	JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA	4°BBM - Sombrio	4° BBM	Passo de Torres	SIM	1 DIA	20/12/24
0692031-4-01	Sd-1	ALEX DE BORBA PEREIRA	4°BBM - Passo de Torres	4° BBM	Passo de Torres	NÃO	NÃO	18/12/24
0692295-3-01	Sd-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0691811-5-01	Sd-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	4°BBM - Criciúma	4° BBM	Balneário Rincão	SIM	1 DIA	20/12/24
0921572-7-01	1° Sgt	ADILSON LUIZ VICENTE	3°BBM - Gaspar	7° BBM	Navegantes	SIM	1 DIA	20/12/24
0926285-7-01	3° Sgt	ZAQUEU JOSIAS BOHONE	9°BBM - Porto União	7° BBM	Piçarras	SIM	1 DIA	20/12/24
0930168-2-01	Cb	EMILIANO BORBA TAVARES	3°BBM - Timbó	7° BBM	Balneário Piçarras	SIM	1 DIA	20/12/24
0719608-3-01	Sd-1	PAULO CESAR DE MELLO REIS	9°BBM - Rio Negrinho	7° BBM	Navegantes	SIM	1 DIA	20/12/24
0719957-0-01	Sd-1	SAMANTA DOS SANTOS BILUK	9°BBM - Canoinhas	7° BBM	Penha	SIM	1 DIA	20/12/24
0719801-9-01	Sd-1	JOAO VICTOR CARDOSO	9°BBM - Canoinhas	7° BBM	Penha	SIM	1 DIA	20/12/24
0677630-2-01	Cb	JONATHAN VENTURI	11°BBM - Piratuba	7° BBM	Barra Velha	SIM	1 DIA	20/12/24
0719898-1-01	Sd-1	NYCOLAS BORBA	15°BBM - Rio do Sul	7° BBM	Barra Velha	SIM	1 DIA	20/12/24
0719817-5-01	Sd-1	STELLA BUENO QUEIROZ	14°BBM - Xaxim	7° BBM	Araquari	SIM	1 DIA	20/12/24
0719796-9-01	Sd-1	ANTONIO DE BARROS NETO	12°BBM - Anchieta	7° BBM	Araquari	SIM	1 DIA	20/12/24
0719591-5-01	Sd-1	PAULO HENRIQUE HOLLEWEGER	12°BBM - Anchieta	7° BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24
0720030-7-01	Sd-1	LEONARDO SANTOS SOUZA	12°BBM - São José do Cedro	7° BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24

0630146-0-02	Sd-1	FELIPE ROSA PEDROSO	14ºBBM - Abelardo Luz	7º BBM	São Francisco do Sul	SIM	1 DIA	20/12/24
0609768-5-01	Sd-1	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	2ºBBM - Monte Carlo	7º BBM	Itapoá	SIM	1 DIA	20/12/24
0719600-8-01	Sd-1	GABRIEL DOS SANTOS KRETZER	14ºBBM - Ponte Serrada	7º BBM	Itapoá	SIM	1 DIA	20/12/24
0610049-0-01	Sd-1	VICTOR HUGO ANDRADE DA SILVA	7ºBBM - Ilhota	7º BBM	Itajaí	NÃO	NÃO	18/12/24
0610047-3-01	Sd-1	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO	SSCI/7ºBBM	7º BBM	Itajaí	NÃO	NÃO	18/12/24
0970040-4-03	Sd-1	MATHEUS PEPPELER DE SOUZA	5ºBBM - Urubici	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0978307-5-02	Sd-1	ISMAEL RIBEIRO	5ºBBM - Anita Garibaldi	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0965633-2-04	Sd-1	ROGER BARBOSA ORIGE	5ºBBM - São Joaquim	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0609958-0-01	Sd-1	PABLO ANTUNES NASARIO	5ºBBM - Anita Garibaldi	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0609852-5-01	Sd-1	CESAR SANTIAGO DA SILVA	15ºBBM - Taió	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0625537-0-02	Sd-1	GUSTAVO ESMERALDINO FIRMINO	9ºBBM - Três Barras	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0973691-3-07	Sd-1	JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR	2ºBBM - Monte Carlo	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0719711-0-01	Sd-1	GABRIEL ALVES DE SOUZA	14ºBBM - Ponte Serrada	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0604887-0-04	Sd-1	RONALDO ALVES DE MELO	12ºBBM - Itapiranga	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0609976-9-01	Sd-1	HENRIQUE TEIXEIRA NETO	11ºBBM - Água Doce	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0927712-9-01	1º Sgt	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Laguna	SIM	1 DIA	20/12/24
0691846-8-01	Sd-1	THIAGO JANUARIO SILVA	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0930153-4-01	Cb	RENATO VIANA HORACIO	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0929220-9-01	3º Sgt	RENATO PERRUT PEDROSA	8ºBBM - Braço do Norte	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0931710-4-01	Cb	HENRIQUE VERIDIANO GONCALVES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Laguna	NÃO	NÃO	18/12/24
0931781-3-01	Cb	ALESANCO NEVES DE FARIAS	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Laguna	NÃO	NÃO	18/12/24
0609818-5-01	Sd-1	DANILO MARQUES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Jaguaruna	SIM	1 DIA	20/12/24
0933603-6-01	Cb	ELEDIR VIEIRA ALVES	8ºBBM - Tubarão	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0615354-2-01	Sd-1	MURILO SERAFIM MAURICIO	8ºBBM - Armazém	8º BBM	Garopaba	SIM	1 DIA	20/12/24
0930593-9-01	Cb	EDUARDO MACHADO NOGARETI	8ºBBM - Armazém	8º BBM	Imbituba	SIM	1 DIA	20/12/24
0932377-5-01	Cb	JOAO VICTOR DE SOUZA	Diretoria de Logística e Finanças	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24
0615350-0-01	Sd-1	ANDREI ADRIANO JUNIOR	Diretoria de Pessoal	10º BBM	São José (Serraria)	NÃO	NÃO	18/12/24
0691652-0-01	Sd-1	GIULIANO FURTADO DE FARIAS	Diretoria de Pessoal	10º BBM	São José (Serraria)	NÃO	NÃO	18/12/24
0979349-6-02	Sd-1	INGRIDY PEREIRA DA SILVA	Estado-Maior Geral	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24
0691667-8-01	Sd-1	ROGERIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Diretoria de Logística e Finanças	10º BBM	São José	NÃO	NÃO	18/12/24

0719706-3-01	Sd-1	HUDSON MEINSCHIN	3°BBM - Blumenau	10° BBM	Biguaçu	SIM	1 DIA	20/12/24
0719991-0-01	Sd-1	JULIA DA SILVA KREMER	2°BBM - Monte Castelo	10° BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0719860-4-01	Sd-1	GUILHERME ADRIANO	2°BBM - Curitibaanos	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0719738-1-01	Sd-1	JOSE MANOEL SOUZA VICENTE	2°BBM - Videira	10° BBM	Biguaçu	SIM	1 DIA	20/12/24
0609866-5-01	Sd-1	LEANDRO BITTENCOURT MATOS	15°BBM - Trombudo Central	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0959893-6-02	Sd-1	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	15°BBM - Ituporanga	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0352993-2-01	Cb	BRUNA POTRICH	6°BBM - Coronel Freitas	10° BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0634985-4-03	Sd-1	MATHEUS COELHO FERNANDES	11°BBM - Capinzal	10° BBM	Palhoça	SIM	1 DIA	20/12/24
0719752-7-01	Sd-1	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	11°BBM - Joaçaba	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	SIM	1 DIA	20/12/24
0932402-0-01	Cb	RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA	10°BBM - São José (Serraria)	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932428-3-01	3° Sgt	JACKSON JACQUES	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0927795-1-01	3° Sgt	ANDERSON ADEMIR RAMOS	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0929251-9-01	2° Sgt	CARLOS HENRIQUE WOSNIAK	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0615397-6-01	Sd-1	JULIANI PERUCHI	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0927807-9-01	3° Sgt	JEFERSON DA SILVA	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932426-7-01	Cb	CARLOS ALBERTO ALVES	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932389-9-01	Cb	FABIANO KLEIN	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0609860-6-01	Sd-1	GUSTAVO PEREIRA	10°BBM - Palhoça	10° BBM	Palhoça (Pinheira)	NÃO	NÃO	18/12/24
0932241-8-01	Cb	FERNANDO MEDEIROS LEITE	10°BBM - Biguaçu	10° BBM	Governador Celso Ramos	NÃO	NÃO	18/12/24
0932313-9-01	3° Sgt	ARY CANDIDO MARTINS NETO	10°BBM - São José	10° BBM	Governador Celso Ramos	SIM	1 DIA	20/12/24
0931789-9-01	Cb	FERNANDO DA SILVA MOREIRA	10°BBM - São José	10° BBM	Governador Celso Ramos	SIM	1 DIA	20/12/24
0929319-1-01	Cb	DIEGO VENTURA SILVEIRA	5°BBM - Lages	13° BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719887-6-01	Sd-1	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	9°BBM - São Bento do Sul	13° BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719804-3-01	Sd-1	NATAN FELIPE GANDOLFI JARDIM	9°BBM - Campo Alegre	13° BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0719894-9-01	Sd-1	ALISSON MARCHI	9°BBM - Campo Alegre	13° BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0933633-8-01	Cb	LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL	2°BBM - Santa Cecília	13° BBM	Balneário Camboriú	SIM	1 DIA	20/12/24
0924411-5-01	3° Sgt	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	15°BBM - Rio do Sul	13° BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0931831-3-01	Cb	TEDICELER MAICON MULLER	15°BBM - Rio do Sul	13° BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0610011-2-01	Sd-1	MAIKEL MACIEL KRUGER	15°BBM - Pouso Redondo	13° BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0719705-5-01	Sd-1	LUCAS MARION ROVANI	15°BBM - Taió	13° BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24
0719886-8-01	Sd-1	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	14°BBM - Xaxim	13° BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24

(FI 1751 do BCBM N° 51, de 20/12/2024)

0719875-2-01	Sd-1	CAMILA HILLESHEIM	2ºBBM - Videira	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0615371-2-01	Sd-1	FERNANDO GRINKO	3ºBBM - Gaspar	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0615393-3-01	Sd-1	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	3ºBBM - Gaspar	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0719807-8-01	Sd-1	JESSICA MADEIRA ALVES	3ºBBM - Blumenau	13º BBM	Itapema	SIM	1 DIA	20/12/24
0609846-0-01	Sd-1	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN	13ºBBM - São João Batista	13º BBM	Bombinhas	SIM	1 DIA	20/12/24

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 654/2024/CBMSC, de 21/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, e Art. 50 inciso II § 1º, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CEL BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de NOVEMBRO de 2024. (Processo CBMSC 00026768/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

### **PORTARIA Nº 658/2024/CBMSC, de 25/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924056-0 CLAUDIOMIRO BITENCOURT SCHEMES, para atuar em função operacional no 1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto, no período de 29/11/2024 a 28/11/2026, conforme processo CBMSC 27275/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

### **PORTARIA Nº 660/2024/CBMSC, de 27/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 27023/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/3ª/8ºBBM) com sede em Orleans – SC, ST BM Mtcl 916630-0-02 EDSON DE FREITAS, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/3ª/8ºBBM) com sede em Orleans – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927148-1 ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

### **PORTARIA Nº 661/2024/CBMSC, de 27/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26814/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/7º BBM), com sede em Luiz Alves – SC, 1º Sgt BM Mtcl 925760-8 WILLIAN OTÁVIO FELÍCIO, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/7º BBM), com sede em Luiz Alves – SC,

3º Sgt BM Mtcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 662/2024/CBMSC, de 28/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 633/2024/CBMSC, de 13/11/2024. (Processo CBMSC 27675/2024)

EXONERAR, da função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024. (SEM EFEITO)

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024. (SEM EFEITO)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 664/2024/CBMSC, de 28/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, para atuar em função operacional no COBOM - Balneário Camboriú, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, conforme processo CBMSC 26517/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 665/CBMSC, de 28/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI e § 1º do Art. 26 e no Art. 30, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão BM Mtcl 931896-8-01 RANIEL TELES PINHEIRO para exercer a função de Secretário da Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), incumbido de secretariar as sessões, conduzir e processar os trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 668/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26836/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 670/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da ST BM Mtcl 927654-8 FERNANDA CAMARGO RODRIGUES junto a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), lotada no CFNP de Lages, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025. (Processo CBMSC 27557/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 671/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, no CFNP de Lages/SC, o 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 TIAGO VINÍCIUS DOEGE, com ônus para origem, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2027. (Processo CBMSC 27557/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 672/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº

1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913359-3 ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES, para atuar em função administrativa no Centro de Ensino Bombeiro Militar CEBM - Florianópolis, no período de 05/01/2025 a 04/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27007/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 673/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/4ºBBM - Içara, no período de 08/01/2025 a 07/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27047/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 674/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920359-1 CARLITO GONÇALVES, para atuar em função administrativa na 1ª/3ºBBM - Blumenau, no período de 29/12/2024 a 28/12/2026, conforme processo nº CBMSC 28143/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 676/2024/CBMSC, de 02/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, junto à Consultoria Jurídica da SSP, o Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, com ônus para origem, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025. (Processo SSP 5490/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 677/2024/CBMSC, de 02/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº

1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 921289-2 EDGAR ESPÍNDOLA, para atuar em função operacional na 1ª/2ª/10ºBBM - Palhoça, no período de 30/12/2024 a 29/12/2026, conforme processo nº CBMSC 28279/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 680/2024/CBMSC, de 02/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN, para atuar em função administrativa no 1ª/2ª/4ª/9ºBBM - Papanduva, no período de 29/12/2024 a 28/12/2026, conforme processo nº CBMSC 27900/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 683/2024/CBMSC, de 03/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 911720-2 CESAR CRUZ SIQUEIRA, para atuar em função operacional no 1ª/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, conforme processo CBMSC 27365/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.410 de 05/12/2024)

**PORTARIA Nº 684/2024/CBMSC, de 04/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR Mtcl 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 490/2024/CBMSC, deixando de atuar em função administrativa, para atuar em função operacional no 1ª/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 03/12/2024 à 20/09/2026, conforme processo CBMSC 28751/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 685/CBMSC, de 05/12/2024.**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no

Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 927148-1 ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/2º/3ª/8º BBM - Orleans - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27023/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA  
Subcomandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 686/CBMSC, de 05/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do 9º BBM - Canoinhas para o Gabinete Subcomando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26076/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT do 2º BBM - Curitiba para a 2ª RBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS da Corregedoria-Geral - Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM da DP - Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO da 1ª/15º BBM - Rio do Sul para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA da DLF - Florianópolis para a 1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 02 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para a 3ª/12º BBM - Maravilha - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar

de 21 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN da 3ª/12º BBM - Maravilha para a 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para a 3ª/7º BBM - Barra velha - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26985/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYCOW CHRISTIAN ALMEIDA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para o 3º/1ª/13º BBM - Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26985/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para a 1ª/9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26983/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de novembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM do CEBM - Florianópolis para o 6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 931893-3-01 JONAS LEMOS TALAISYS do CEBM - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM - Imbituba - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 931906-9-01 FELIPE DANIEL DA SILVA do CEBM - Florianópolis para o 4º BBM - Içara - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 931909-3-01 DANIEL TORQUATO ELIAS do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 931901-8-01 GUILHERME BISOL do CEBM - Florianópolis para o 4º BBM - Criciúma - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de

Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO do CEBM - Florianópolis para o 7º BBM - Navegantes - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI do CEBM - Florianópolis para o 3º BBM - Brusque - por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) 2024, conforme Processo SGPE/CBMSC 27434/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 687/2024/CBMSC, de 05/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920796-1 MARCOS ROBERTO BOTELHO, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM - Aeroporto de Jaguaruna, no período de 09/12/2024 a 08/12/2026, conforme processo CBMSC 5811/2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 690/2024/CBMSC, de 05/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, para atuar em função operacional no 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, no período de 02/01/2025 a 01/01/2027, conforme processo nº CBMSC 26751/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 692/2024/CBMSC, de 06/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 917780-9 ALCEMIR SCHAFASCHEK, para

atuar em função administrativa no 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, no período de 08/01/2025 a 07/01/2027, conforme processo nº CBMSC 28599/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**PORTARIA Nº 696/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 28332/2024)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/12º BBM), com sede em Dionísio Cerqueira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/12º BBM), com sede em Palma Sola – SC, 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/12º BBM), com sede em Palma Sola – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 697/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 29349/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/6º BBM) com sede em Pinhalzinho-SC, Cap BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 698/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 28590/2024)

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, Cb BM Mtcl 929125-3 NILTON JOSÉ GRUBER, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, 3º Sgt BM Mtcl 931679-5 CHARLES ZIMMERMANN, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 699/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 28585/2024)

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11º BBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, 1º Ten BM Mtcl 691988-0 LUCAS ZACCHI RAUSIS, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11ºBBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 700/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 27853/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 704/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923173-0 PAULO CÉSAR CONCEIÇÃO, para atuar em função operacional na 1ª RBM - São José, no período de 16/12/2024 a 15/12/2026, conforme processo CBMSC 29194/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 712/2024/CBMSC, de 16/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO POR TÉRMINO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Processo CBMSC 29894/2022 o Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 713/CBMSC, de 16/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art.



10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923844-1 VALMIR DA SILVA, a contar de 29/11/2024, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo nº CBMSC 25455/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 714/2024/CBMSC, de 16/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 915914-2 RONIVON FELICIANO, para atuar em função operacional no 1º/1º/2ª/8º BBM - Imaruí, no período de 25/01/2025 a 24/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27697/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 715/2024/CBMSC, de 16/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921279-5 NELSON MONTEIRO CABRAL, para atuar em função operacional no 1º/1º/2ª/8º BBM - Imaruí, no período de 25/01/2025 a 24/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27700/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.419 de 18/12/2024)

**PORTARIA Nº 716/2024/CBMSC, de 17/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917784-1 HODZNEY NOGUEIRA, a contar de 20/12/2024, conforme processo nº CBMSC 30120/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.421 de 20/12/2024)

**PORTARIA Nº 717/2024/CBMSC, de 18/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP),

o 3º Sgt BM RR Mtcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO, a contar de 2/12/2024, conforme processo nº CBMSC 30184/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.421 de 20/12/2024)

**PORTARIA Nº 720/2024/CBMSC, de 19/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 28776/2024 o Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.421 de 20/12/2024)

**RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário STEFHANI ALESSANDRA DA ROSA, Termo de Compromisso nº 27-2022; Data da Rescisão 04/12/24. (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)

**VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL**

**DESPACHOS**

**DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 00027747/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA, atualmente afastado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em razão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), em que o requerente pleiteia a prorrogação da referida LTIP pelo período de 2 (dois) anos.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o despacho do Subcomandante-Geral do CBMSC, de página 0005, como razão para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, haja vista que o efetivo atual do CBMSC encontra-se abaixo do quantitativo estipulado na Diretriz Administrativa nº 34 e na Portaria nº 291/2024/CBMSC, as quais orientam a gestão de pessoal na corporação, especialmente em períodos que demandam plena capacidade operacional.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Diretoria de Pessoal para que:

a) seja dada ciência ao Cabo BM Mtcl 926396-9 Rogério Pereira sobre o teor desta decisão;

b) após, seja publicada a presente decisão em BCBM e, em seguida, archive-se o feito.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.  
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 27747/2024)

## **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 00027184/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, lotado no 1º/1º/3º/1ºBBM - Canasvieiras (Florianópolis), que requer a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP) pelo período de 2 (dois) anos, sem especificar a data de início pretendida, com base no art. 77 da Lei nº 6.801, de 23 de junho de 1986 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra os despachos do Comandante da 3º/1º BBM (p. 0014), do Comandante do 1º BBM (p. 0015), do Comandante Interino da 1ª RBM (p. 0016) e do Subcomandante-Geral do CBMSC (p. 0017), como razões para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), haja vista que o efetivo atual do CBMSC encontra-se abaixo do quantitativo estipulado na Diretriz Administrativa nº 34 e na Portaria nº 291/2024/CBMSC, as quais orientam a gestão de pessoal na corporação, especialmente em períodos que demandam plena capacidade operacional.

2. Seja publicada a presente decisão no BCBM;

3. Seja dada ciência ao Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, via canais de comando, sobre o teor desta decisão, e, em seguida, archive-se o feito.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 27184/2024)

## **INQUÉRITO TÉCNICO**

### **AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Após a análise dos Autos de IT nº 09/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-330, placas MLE-2978, veículo Fiat Doblô, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 924277-5 JAIR ROBERTO DA SILVEIRA, que se envolveu com o veículo M. Benz Neobus, placas KNV-7F64, conduzido pelo senhor ALEX MOREIRA DA SILVA, ocorrido na no Km 78 da SC-108, sentido Massaranduba x Blumenau, em Blumenau, no dia 19 de janeiro de 2023, RESOLVO:

1. Avocar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Mtcl 929344-2 HUGO MANFRIN DALOSSI, Comandante do BOA, por não concordar com a Solução exarada para, em consequência, decidir que os danos causados no acidente em questão foram resultantes de causas pessoais, caracterizando culpa do 3º Sgt BM Mtcl 924277-5 JAIR ROBERTO DA SILVEIRA, conforme argumentações a seguir:

a. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu art. 29, inciso II estabelece que o condutor deve guardar uma distância de segurança entre o seu veículo e o que está à sua frente, levando em consideração as condições do tráfego e da via. A não observância dessa regra é interpretada como imprudência, gerando, portanto, a presunção de culpa do condutor que colide na traseira.

b. A autoridade delegante solucionou o Inquérito Técnico em tela concordando em todo com a conclusão exarada pelo Encarregado do processo, o qual definiu a causa do acidente como técnica fundamentado no artigo 20 do Regulamento de Inquérito Técnico do CBMSC (RIT), vejamos:

Art. 20. Havendo a comprovação nos autos que o condutor estava com sinais luminosos e sonoros devidamente acionados no

atendimento de ocorrência e conduzindo a Vtr em conformidade com normas do CTB, os danos serão classificados como causa técnica.

c. Restou comprovado nos autos, porém, inclusive pela própria oitiva do condutor BM, que apenas os dispositivos luminosos estavam acionados, o que não é suficiente para aplicação do artigo 20 do RIT na classificação de causa técnica do acidente. Além de todos os dispositivos acionados (luminosos e sonoros), também se faz necessária a condução do veículo em conformidade com as normas do CTB, o que não ocorreu conforme já exposto nas argumentações supracitadas.

2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

a. providencie remessa da cópia desta Avocação ao Cmt do BOA, para proceder ao que prescreve o inciso XIX do art. 6º do RIT, apensando nestes autos o termo de acordo ou termo de negativa de acordo do responsável pelos danos;

b. providencie a inserção de cópia digitalizada desta Avocação no SiCOR;

c. providencie a publicação desta Avocação em BCBM;

d. Arquive os autos originais, após a inclusão do documento mencionado na alínea “a” deste item.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13758/2024)

## **ORDEM COMPLEMENTAR**

**ORDEM COMPLEMENTAR Nº 01/2024/CmdoG** Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.  
Referência: ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2024/CmdoG

### **Operação Estação Verão 2024/2025**

#### **1. FINALIDADE**

Alterar o texto da Ordem de Serviço a fim de garantir a padronização das informações, a segurança dos banhistas e a eficiência no monitoramento dos locais sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

#### **2. EXECUÇÃO**

Fica alterado as alíneas “t”, “u” e “v” do item 4.11 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2024/CmdoG, de como consta para:

“ .....

t) O Coordenador de Praia deverá registrar diariamente, até às 08h30min, todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no aplicativo e-193 Praia, indicando a bandeira de risco de afogamento, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no App CBMSC Cidadão. Caso o posto esteja desativado, deverá ser mantida a bandeira preta.

u) O Coordenador de Praia deverá inserir, até às 08h30min, a ativação de pontos de monitoramento no aplicativo e-193, módulo Praia em locais de água doce, indicando a bandeira conforme o risco identificado, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no App CBMSC

Cidadão.

v) Inserir, quando pertinente, os alertas no App e-193, no módulo Praia, com informações atualizadas sobre o projeto Praia Acessível, mar de ressaca, risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no App CBMSC Cidadão;

.....”

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26232/2024)

**ORDEM COMPLEMENTAR Nº 01/2024/CmdoG** Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.  
Referência: [ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/23/CmdoG](#)

## **Prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti***

### **1. FINALIDADE**

Alterar e incluir novas missões na Ordem de Serviço referenciada a fim de regular a constituição de comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* em todos os municípios do estado de Santa Catarina em que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

### **2. EXECUÇÃO**

Ficam incluídos os subitens 2.1.5 a 2.1.8 ao item 2 da Ordem de Serviço referenciada, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“.....

2.1.5 Apoiar, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes de Combate às Endemias, nas vistorias com pendências, em virtude de locais de difícil acesso, em situações em que seja necessária a utilização de viaturas ou equipamentos específicos para acessar algum ponto a ser vistoriado;

2.1.6 Disponibilizar canal de comunicação direto com a Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento da necessidade de apoio;

2.1.7 Orientar o efetivo do CBMSC para que, durante o atendimento de ocorrências emergenciais rotineiras, na medida do possível e quando verificar acúmulos de água e/ou condições que possam causar criadouros de mosquito em unidades residenciais, orientem a população acerca das medidas de prevenção e combate à dengue.

2.1.8 Orientar os cidadãos, durante o atendimento de ocorrências emergenciais rotineiras, sobre assuntos relacionados às demais arboviroses e necessidades que possam surgir de acordo com o cenário epidemiológico do Estado.”

### **3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Fica alterada a alínea “d” e incluída a alínea “e” na Ordem de Serviço referenciada, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“.....

d) As comissões instituídas e as ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos terrenos e prédios do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são de caráter permanente.

e) As datas de todas as ações a serem realizadas para a execução desta Ordem de Serviço serão informadas por meio de nota eletrônica enviada à rede.”

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 33652/2023)

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2024/CmdoG** Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Solenidade na SPDC

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, REGULAMENTA a participação das Organizações de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina na solenidade de entrega de viaturas pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

### **1 SITUAÇÃO**

- a) Conceito: Solenidade de entrega de viaturas provenientes de recursos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SPDC);
- b) Data: 07 Jan 25;
- c) Hora: 11h00;
- d) Local: Sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - Avenida Ivo Silveira, 2320, Capoeiras, Florianópolis;
- e) Uniformes:
  - 1. Oficiais e Praças: 5º A (operacional).

#### **1.1 Cerimonial e protocolo**

- a) Organização da solenidade: SPDC.

#### **1.2 Quadro-horário:**

- a) 8h00min - retirada das 15 viaturas no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), pelos militares representantes de cada Batalhão;
- b) 9h30min - chegada do efetivo, com as viaturas, na SPDC;
- c) 10h30min - chegada do efetivo convocado para representação; e
- d) 11h00min - início da solenidade;

#### **1.3 Convocação de recurso humano**

- a) 01 bombeiro militar por Batalhão, a serem designados pelos Comandantes de Região BM; e
- b) 10 bombeiros militares do Estado-Maior Geral, conforme relação a seguir:
  - 1. Maj BM Thyago da SILVA MARTINS;
  - 2. Maj BM FERNANDA Sebastiani Tibola;
  - 3. Cap BM Bruno GOLIN Sprovieri;
  - 4. Cap BM ROBERTO Rosa Machado;
  - 5. Cap BM Luiz Gustavo BONATELLI;
  - 6. Sub Ten BM Marcelino Valdi PIRES;
  - 7. Sgt BM MAURÍCIO Borges Silvano;
  - 8. Sd BM Dyell ORELO de Souza;

9. Sd BM Raul LAUREANO; e

10. Sd BM Fernando Junior GROFF.

c) O oficial mais antigo da representação deve realizar a conferência e a apresentação pessoal dos militares no evento. Este oficial deve comunicar alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo à cadeia de comando.

#### **1.4 Apresentação**

a) O efetivo convocado para função de representação na solenidade deve se apresentar às 10h30 na Sede da SPDC, devendo se apresentar ao Oficial mais antigo presente.

### **2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

#### **2.1 Ao Chefe do CCS**

a) Escalar o seu efetivo para auxiliar o evento junto à SPDC, a partir das 10h00min; e  
b) Providenciar cobertura fotográfica do evento e publicá-la no site do CBMSC e demais mídias.

#### **2.2 Ao DirLF**

a) Designar um bombeiro militar para realizar o controle e a entrega de todas as viaturas, no CEBM, às 08h00 do dia 07 Jan 25, aos bombeiros militares de cada Batalhão.

#### **2.3 Aos Comandantes da 1ª, 2ª e 3ª RBM**

a) Escalar um bombeiro militar de cada Batalhão Bombeiro Militar sob sua circunscrição para retirar as viaturas no pátio do CEBM, às 08h00 do dia 07 Jan 25;

b) Organizar para que os deslocamentos do interior para a capital ocorram pelo sistema de transporte solidário;

c) Determinar que os militares escalados conduzam as viaturas do CEBM até a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para a solenidade e, ao término da formatura, retornem às respectivas Organizações Bombeiro Militar (OBM) de origem.

### **3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Deve ser cumprida a IN nº 3-CBMSC-10, de 03 de julho de 2012, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 30617/2024)

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 693/2024/CBMSC, de 10/12/2024.**

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 620/2024/ComdoG, de 04/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº

724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 620/2024/ComdoG, de 04/11/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão dos estudos e a apresentação das propostas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22415/2024)

**PORTARIA Nº 694/2024/CBMSC, de 11/12/2024.**

Designa bombeiro militar para gestor do Convênio nº 916862/2021, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS para atuar como Gestor do Convênio nº 916862/2021, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Convênio nº 916862/2021 tem por finalidade “Modernizar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina por meio de aquisição de viatura operacional”, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta, para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação Orçamentária - 21BM.

Art. 3º Compete ao gestor acompanhar o convênio desde a sua celebração, seguindo fielmente o cronograma de execução estabelecido e garantindo que o bem adquirido esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 623/CBMSC, de 10/12/2021.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22415/2024)

**PORTARIA Nº 706/2024/CBMSC, de 12/12/2024.**

Institui o Programa Educacional Bombeiro Mirim e o Programa Educacional Golfinho no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e pelo Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 29782/2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), o Programa Educacional Bombeiro Mirim e o Programa Educacional Golfinho, a serem desenvolvidos em todo o território estadual.



Art. 2º O Programa Educacional Bombeiro Mirim tem por objetivo capacitar estudantes do ensino fundamental para agir preventivamente em situações de risco de acidentes, contribuindo para uma sociedade mais segura e promovendo o exercício pleno da cidadania, mediante o desenvolvimento de práticas suplementares ao processo educativo.

Art. 3º O Programa Educacional Golfinho visa conscientizar o público infantojuvenil sobre a prevenção de acidentes, com foco na segurança em ambientes aquáticos, por meio de práticas educativas realizadas em praias, parques e outros locais de lazer no Estado.

Art. 4º O CBMSC será responsável pelo planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação dos Programas Educacionais Bombeiro Mirim e Golfinho, podendo celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar suas atividades.

Art. 5º São objetivos específicos do Programa Educacional Bombeiro Mirim:

- I - promover a integração entre escola, corporação e sociedade;
- II - contribuir com o processo educacional e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- III - incentivar a correta utilização dos serviços de emergência;
- IV - combater a prática de chamadas falsas (trotes) ao Serviço de Emergência;
- V - identificar perigos associados a acidentes na infância e juventude;
- VI - conscientizar sobre riscos no trânsito e formas de preveni-los;
- VII - disseminar a importância dos primeiros socorros;
- VIII - desenvolver nas crianças a capacidade de identificar os sinais e sintomas que comprometem a vida a curto prazo e, com isso, solicitar ajuda corretamente;
- IX - orientar sobre o Meio Ambiente e conscientizar sobre prevenção e segurança em situações de desastres naturais (vendavais, tornados, ciclones, enchentes, deslizamentos);
- X - incentivar a participação cidadã como forma de contribuir para uma sociedade mais segura;
- XI - contribuir para a formação de cidadãos responsáveis e preocupados com o bem comum;
- XII - apresentar as principais causas de incêndios e os sistema de segurança contra incêndio destinados ao abandono de edificações e seus objetivos; e
- XIII - conscientizar sobre a importância da preservação dos sistemas de segurança contra incêndio nas edificações.

Art. 6º Compete ao CBMSC, no âmbito do Programa Educacional Bombeiro Mirim:

- I - planejar anualmente as ações;
- II - capacitar os instrutores e mentores;
- III - gerenciar os recursos financeiros e materiais necessários;
- IV - divulgar turmas e realizar inscrições;
- VI - implementar o programa nas turmas do 4º ano do ensino fundamental das redes públicas e particular de ensino, na esfera estadual e municipal; e
- VII - monitorar ações e avaliar indicadores de desempenho.

Art. 7º O Programa Educacional Golfinho visa fortalecer a cultura de prevenção de acidentes, capacitando crianças de forma lúdica para o uso seguro de praias e ambientes aquáticos, além de incentivar o convívio harmônico entre pessoas e meio ambiente.

Art. 8º São resultados esperados do Programa Educacional Golfinho:

- I - reconhecimento das atividades do CBMSC e a importância dos programas de prevenção de acidentes;
- II - identificação de riscos em ambientes aquáticos;
- III - utilização segura de praias e piscinas;
- IV - identificação dos guarda-vidas e postos de observação e salvamento e os respectivos objetivos;

V - compreensão do objetivo dos equipamento de proteção individual (EPI) e equipamentos de resgate utilizados pelos guarda-vidas;

VI - reconhecimento, respeito e disseminação dos conhecimentos a respeito das sinalizações dos ambientes aquáticos de lazer;

VII - tomada de decisão correta ao agir em situações de fenômenos naturais (raios, vendavais, tornados, ciclones, ressacas, tsunamis, etc);

VIII - conscientização sobre o convívio harmônico com o ambiente marinho;

IX - cidadãos responsáveis e preocupados com o bem comum;

X - fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e

XI - integração entre o Estado e a sociedade.

Art. 9º Compete ao CBMSC, no âmbito do Programa Educacional Golfinho:

I - planejar anualmente as ações;

II - capacitar os instrutores e coordenadores do programa, dentre os bombeiros militares, bombeiros comunitários, guarda-vidas civis voluntários, além de outros profissionais selecionados para executar as atividades previstas;

III - gerenciar os recursos financeiros e materiais necessários;

V - divulgar turmas e realizar inscrições;

VI - implementar o programa para o público alvo estabelecido; e

VII - monitorar ações e avaliar indicadores de desempenho;

Art. 10. O uso da nomenclatura, logomarca, mascotes, imagens e *slogans* do Programa Educacional Bombeiro Mirim e do Programa Educacional Golfinho será exclusivo do CBMSC e de seus parceiros, conforme previsto em convênios ou instrumentos congêneres

Art. 11. As condições específicas para funcionamento dos programas serão reguladas por ato do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (Pub DOE 22419-2024)

#### **PORTARIA Nº 711/2024/CBMSC, de 16/12/2024.**

Dispõe sobre o emprego, de forma excepcional e transitória, da escala de 6 (seis) horas no serviço voluntário em atividades operacionais de emergência em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em modalidade diversa da prevista no § 5º do art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, pelo Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, pela Lei Ordinária nº 17.202, de 19 de julho de 2017, e pelo Decreto Estadual nº 770, de 22 de novembro de 2024, e considerando o Processo CBMSC 00028401/2024, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, de forma excepcional e transitória, o emprego da escala de 6 (seis) horas no serviço voluntário em atividades operacionais de emergência em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), em modalidade diversa da prevista no § 5º do art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado o emprego da escala de 6 (seis) horas, na forma do art. 1º desta Portaria, pelo período compreendido entre 2 de novembro e 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo tem por finalidade permitir a adequação gradual das escalas pelos Batalhões do CBMSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (Pub DOE 22419-2024)

**PORTARIA Nº 719/2024/CBMSC, de 19/12/2024.**

Designa bombeiros militares para composição do efetivo do Batalhão de Ajuda Humanitária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor o efetivo do Batalhão de Ajuda Humanitária (BAJH) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

- I - Maj BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels (Controladoria);
- II - Sd BM Mtcl 692232-5 Elizandra de Campos (Ajudância-Geral);
- III - 3º Sgt BM Mtcl 933542-0 Ariane Aparecida da Rocha (Estado-Maior Geral);
- IV - Sd BM Mtcl 609824-0 Vitor de Souza Cardoso (DIE);
- V - Sd BM Mtcl 609810-0 Gabriel Cardoso Richard (DIE);
- VI - Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira (DSCI);
- VII - Cap BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral Reis da Silva (DP);
- VIII - Cb BM Mtcl 932300-7 Thiago Coelho Leite (DP);
- IX - Sd BM Mtcl 990990-7 Matheus Nunes Weirich (DP);
- X - Sd BM Mtcl 615350-0 Andrei Adriano Junior (DP);
- XI - Sd BM Mtcl 609796-0 Samuel de Nez de Oliveira (DLF);
- XII - Sd BM Mtcl 615328-3 Eduardo Schaefer Sombrio (DLF);
- XIII - Sd BM Mtcl 615339-9 Gabriela Steimbach (DLF);
- XIV - Sd BM Mtcl 610051-1 Gustavo da Silva Bortoluzzi (DLF);
- XV - Sd BM Mtcl 692209-0 Fernanda Vieira da Silveira (DLF);
- XVI - Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo (DLF);
- XVII - Sd BM Mtcl 692068-3 Jacob Vilain Neto (DLF);
- XVIII - Sd BM Mtcl 691673-2 Vicente Maciel Riviera Tavares (DLF);
- XIX - Cap BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo (DiTi/DLF);
- XX - Cap BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani Costa (DiTi/DLF);
- XXI - Cb BM Mtcl 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho (DiTi/DLF);
- XXII - Cb BM Mtcl 933613-3 Edson Osni Anselmo Junior (DiTi/DLF);
- XXIII - Cb BM Mtcl 933614-1 Crystian Schwinden da Silva (DiTi/DLF);
- XXIV - Sd BM Mtcl 691607-4 Guilherme Osmar da Silveira (DiTi/DLF);
- XXV - Sd BM Mtcl 691832-8 Murilo Bauer (DiTi/DLF);
- XXVI - Sd BM Mtcl 691667-8 Rogério Fernandes da Silva Junior (DiTi/DLF);
- XXVII - 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 Williann Braviano Maria (CEBM);
- XXVIII - 3º Sgt BM Mtcl 931877-1 Clayton Manoel Machado (CEBM);
- XXIX - Cb BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira Werlang (CEBM);
- XXX - Sd BM Mtcl 692167-1 Bruno Bloot (CEBM);
- XXXI - Sd BM Mtcl 990790-4 João Batista Ramos (CEBM);

XXXII - 3º Sgt BM Mtcl 923281-8 Valmor Waldemar dos Santos (BCSv).

Art. 2º Integra o BAjH o comandante, cuja nomeação será formalizada por ato específico do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 490/CBMSC, de 17/07/2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30456/2024)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao Cap BM IAN TRISKA, Chefe do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), pelos excelentes serviços prestados para a abertura da Estação Verão, ocorrida em 16 de dezembro de 2024.

Apresentamos o nosso reconhecimento por seu trabalho zeloso, dedicado, competente e pela parceria empreendida para que as forças de segurança atuem de modo cooperativo para garantir a segurança dos catarinenses e dos turistas.

O Cap BM IAN TRISKA envidou todos os esforços para refletir a importância da gestão em equipe e do apoio mútuo, agindo com comprometimento, responsabilidade e sempre suas ações revertem em servir o próximo, características essenciais e inseparáveis dos verdadeiros profissionais da nossa área.

A Estação Verão já se mostra exitosa e, por isso, rendemos nossa homenagem ao Cap BM IAN TRISKA, um dos grandes idealizadores e executores das ações estratégicas, com tecnologia de ponta, para a temporada 2024/2025.

Desejamos que Deus o abençoe e ilumine sua próspera jornada.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Flávio Rogério Pereira Graff  
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado (SGPe SSP 6035/2024)

### **II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **SOLUÇÃO**

##### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 131/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 131/2024/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que

figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA, da OBM de Morro da Fumaça, por supostamente ter ocupado a linha de emergência 193 para tratar assunto diverso, causando transtorno ao serviço operacional do COBOM; vindo a supostamente infringir os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); ambas do Anexo I, do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme constante na Portaria de Instauração deste procedimento e demais peças constantes dos Autos, RESOLVO:

1. Concordar no todo com o parecer do Encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que não houve o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 e 20 do RDPMSC, todas invocadas na Portaria de Instauração, por parte do 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA.

2. Ao Ajudante da 1ª RBM, encaminhar a presente solução para publicação em Boletim do Comando-Geral do CBMSC.

3. Ao 1º Ten BM Encarregado, dar ciência ao Acusado da presente decisão, oportunizando o oferecimento de recurso.

4. Transcorridos os prazos sem manifestação, ao Ten Cel BM Ajudante da 1ª RBM, providenciar a inserção dos autos no SICOR, com posterior arquivamento.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 22720/2024)

#### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 133/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 133/2024/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, do 4ºBBM (Criciúma), por supostamente ter se deslocado sem o consentimento do COBOM para atendimento de ocorrência em outro município, onde o atendimento deveria ter sido prestado pelo SAMU, causando transtorno ao serviço operacional do COBOM; vindo a supostamente infringir os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), e 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); ambas do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme constante na Portaria de Instauração deste procedimento e demais peças constantes dos Autos, RESOLVO:

1. Concordar no todo com o parecer do Encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que não houve o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 e 20 do RDPMSC, todas invocadas na Portaria de Instauração, por parte do 3º Sgt BM Mtcl 932290-6 JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS.

2. Ao Ajudante da 1ª RBM, encaminhar a presente solução para publicação em Boletim do Comando-Geral do CBMSC.

3. Ao 1º Ten BM Encarregado, dar ciência ao Acusado da presente decisão, oportunizando o oferecimento de recurso.

4. Transcorridos os prazos sem manifestação, ao Ten Cel BM Ajudante da 1ª RBM, providenciar a inserção dos autos no SICOR, com posterior arquivamento.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 23258/2024)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 30599/2024.**